

Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Relatório de Atividades

APAE de Cafelândia



Exercício de 2022



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei **FUNDADA EM 05/07/90**

> Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) - 3241-1666 - CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com CNPJ. - 81.268.765/0001-09

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2022

NOME DA ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 81.268.765/0001-09.

E-MAIL: apaecafelandia@hotmail.com - cafelandia@apaepr.org.br

ENDEREÇO: Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta.

MUNICÍPIO/UF: Cafelândia Pr

CEP: 85415-000

1. OBJETIVO DA ENTIDADE:

1.1 OBJETIVO GERAL:

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social o pleno exercício da cidadania;
- Promover aos usuários e suas famílias a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com

CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;
- Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- Prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados à construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;
- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;
- Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais",
 do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das
 Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
- Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares;
- Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;
- Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;
- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

1 ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência social.

A Assistência Social é uma política pública da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS); um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a execução do Serviço de Proteção Social Básica: Média e Especial, Ações de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A APAE é uma entidade de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, Promoção e Inclusão na Vida Comunitária, conforme a Resolução do



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

CNAS nº34/2011, que oferta de forma articuladas à educação e saúde, e possui ofertas próprias da Assistência Social, executando o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias, ofertado na Unidade Referenciada – APAE, conforme a Resolução CNAS nº 109/2009.

2.1.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

A APAE de Cafelândia-PR, em consonância com os dispositivos legais – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS Nºs 109/2009; 27, 33, 34/2011 e 11/2015), Lei Brasileira de Inclusão (LBI, nº 12.868/2013) –, e como parte integrante da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Em nível de Proteção Especial de Média Complexidade, é realizado Atendimento da Pessoa com deficiência e sua família:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.
- Serviços de orientação e apoio sociofamiliar para Defesa de direitos e apoio às famílias;
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência – Serviços e ações Socioassistenciais;
- Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, visita familiar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho
- Grupo de Mães: Atenção às famílias. Acolhimento de mães e tem por objetivo promover a construção de vínculo entre além de dar apoio emocional às famílias, promover a troca de experiências entre familiares, proporcionando bons momentos de acolhida, buscando melhor qualidade de vida aos pais e cuidadores.

São abordados temas relacionados também aos direitos, deveres, sobrecarga dos cuidadores, auto-estima, autoconhecimento, empoderamento, palestras motivacionais, dia da beleza, apoio estrutural e psicológico individual e coletivo, entre outros.

2.1.2 **OBJETIVO**:

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, orientando famílias e indivíduos a acesso a serviços socioassistenciais



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

e das políticas públicas setoriais, trazendo superação das vulnerabilidades sociais e violações de direitos proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

2.1.3 METODOLOGIA UTILIZADA:

Metodologias integradas, de forma espontânea as famílias chegam à APAE passam primeiro pelo Serviço Social para acolhida, escuta, entrevista e orientação onde se observa a necessidade de apoio e encaminhamento à família para serviços de rede de nosso município conforme vulnerabilidade social e/ou violação de direitos.

Trata-se de um conjunto de ações, a ser construídas e realizadas com efetiva participação dos grupos familiares, equipe multidisciplinar que oferta trabalho articulado da saúde, educação e possuem ofertas próprias da Assistência Social, coordenadores de setor e equipe administrativa da APAE, tendo como foco o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia do usuário, incentivando a autogestão e apoiando a participação social nas suas relações e na defesa de direitos.

A ação da equipe pauta sua intervenção no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade.

O serviço e seus programas e projetos tem como objetivos, diminuir a exclusão social, orientar sobre direitos e deveres, autocuidado, autoestima, empoderamento, tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, aquisição e fortalecimento da autonomia das pessoas com deficiência e seus cuidadores familiares entre outros.

Desenvolvemos ações planejadas e continuadas para os usuários e suas respectivas famílias. Os serviços são oferecidos gratuitamente, onde trabalhamos com a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, através de serviços de proteção social e na Defesa e Garantia de Direitos.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

2.1.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

- Assistente Social: Quarta-feira, das 08h ao 12h e 13h15minh às
 17h15minh. Durante todo ano.
- Psicóloga (Cedida): Ultima Quarta-feira do Mês, das 08h ao 12h e
 13h15minh às 17h15minh. Durante todo ano.
- Equipe Administrativa, secretaria: Segunda a sexta-feira, das 07h30minh
 às11h50minh e 13h15minh às 17h40minh. Durante todo ano.

2.1.5 PÚBLICO-ALVO:

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, autismo, síndromes, entre outros de ambos os sexos, faixa etária de 0 a 90 anos, residentes na zona urbana e rural do Município de Cafelândia e respectivas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

2.1.6 FORMA DE ACESSO:

Demanda espontânea, busca ativa e encaminhamento da rede socioassistencial do município.

2.1.7 NÚMEROS DE ATENDIDOS:

113 pessoas com deficiência e suas famílias.

2.1.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS ARTICULAÇÃO EM REDE:

As atividades socioassistenciais são realizadas por meio de ações interdisciplinares e intersetorialidades, de modo a tornar possível conhecer o usuário atendido em seus vários aspectos (biológico, social, étnico, de gênero, político e familiar), favorecendo o acompanhamento sistemático dos mesmos e contribuindo para a autonomia desses indivíduos. Assim, esse olhar



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com CNPJ. - 81.268.765/0001-09

biopsicossocial em relação aos usuários, só é possível caso haja uma articulação intersetorial preocupada em apresentar e compreender todos os contextos de vulnerabilidade do sujeito e sua família, bem como a compreensão de toda a rede de serviços das políticas públicas do território em que o usuário vive.

Neste sentido, a articulação com a rede socioassistencial se torna imprescindível ao direcionar o olhar para atividades que proporcionem melhor atendimento e orientação e para se alcançar os objetivos propostos na PNAS.

Há articulação com a Rede Socioassistencial/equipamento público/Poderes Executivo e Judiciário da região/bairro/município através do trabalho em Rede, encaminhamentos e orientações.

2.1.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) - NOB – RH: Assistência Social.

Nome do Funcionário	Função (conforme registro em carteira)	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a entidade
Pâmela Baldussi	Assistente Social	10	CLT/Convenio prefeitura
Elielma Favaro	Psicólogo	10	CLT/SUS / cedido
Simoni Alves Garcia Soares	Secretaria	20	CLT/Convênio Recurso Próprio

2.1.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Municipal – Cafelândia/PR.

2.1.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Doações de pessoas físico-jurídicas devidamente cadastradas, Nota Paraná, promoções e eventos promovidos pela APAE.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Lembrando que todas as atividades são gratuitas para os usuários e suas famílias.

2.1.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Os resultados obtidos com as atividades realizadas garantiram o acesso aos usuários atendidos aos direitos socioassistenciais, prevenindo situações de isolamento social e de abrigamento institucional, possibilitou uma maior interação dos familiares com a Entidade, a diminuição de sobrecarga dos cuidadores advindas da rotina de cuidados às pessoas com dependência, possibilitando melhoria da qualidade da vida de quem cuida e de quem é cuidado, a redução dos agravos decorrentes de situações de violações de direitos com foco na proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias, o acesso a informações e benefícios, e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Novos atendimentos, orientações, encaminhamentos, reuniões e grupo de apoio, visitas, relatórios e pareceres, através da política do Serviço de Proteção Social especial foram atendidos usuários e famílias de Janeiro a dezembro/2022: 184 atendimentos no geral.

Com finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

2.2 ATIVIDADE 3: EDUCAÇÃO:

2.2.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

A APAE é mantenedora da Escola de Educação Básica, na Modalidade de Educação Especial João Vianei, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n° 9.394/96, Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01 (CNE/CEB) - Diretrizes Nacionais para oferta a Educação Especial na Educação Básica, Deliberação nº 02/03 (CEE/PR), Parecer



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 07/14 e Parecer CEE/Bicameral nº 128/18.

Nossa proposta pedagógica é fruto de uma caminhada de estudos, de troca de experiências, de análises entre a teoria e a prática. Embasada nos princípios normativos da educação nacional, seguramente trará um novo significado para uma prática educacional cada vez mais humanizada, competente e comprometida com a aprendizagem efetiva dos alunos.

Descreve as bases que fundamentam o trabalho realizado com o aluno que apresenta deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. O currículo, o Conselho Escolar, o Plano de Trabalho Decente e o Regimento Escolar, estão baseados nas Diretrizes Curriculares da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná, respaldada pela LDB 9.394/96. Representa um conjunto de esforços de educadores, técnicos, famílias e pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, no sentido de romper barreiras e limitações historicamente construídas para o exercício da cidadania, concretizando uma educação democrática e de qualidade.

Escola João Vianei APAE de Cafelândia, trabalha de acordo com Secretaria de Estado de Educação, seguindo as normas e Legislações para as Escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, área da Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, o Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 07/14 orienta uma organização pedagógica diferenciada da escola comum, pois considera que os estudantes, em razão de sua deficiência ou transtornos apresentam-se em situações diferentes de aprendizagem, de rendimentos acadêmicos e defasagens entre idade e série. Por essa razão, necessitam de atividades curriculares específicas, de maior tempo de permanência em cada etapa ou ciclo, principalmente para aprender as convenções de leitura, escrita e cálculos matemáticos.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

O percurso escolar foi oferecido desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens Adultos e idosos. Quanto à Inclusão de alunos, no ensino comum e mundo de trabalho, a Entidade visita às escolas e empresas auxiliando aos professores e profissionais no modo de trabalhar com os alunos encaminhados oferecendo suporte técnico e pedagógico quando é necessário.

2.2.2 OBJETIVO:

A Escola de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial, João Vianei, tem como objetivo, ofertar Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens adultos – fase I, a educandos que apresentam Deficiência Intelectual, múltiplas Deficiências e transtornos Globais do Desenvolvimento, buscando atender aos educandos que, pelas suas especificidades, demandam, além das adaptações institucionais e flexibilização das condições de oferta, atenção individualizada nas atividades escolares, apoio à autonomia e socialização, por meio de recursos específicos, suporte intensivo e continuado, bem como metodologias e adaptações de grande e pequeno porte.

- Efetivar o processo de apropriação do conhecimento, respeitando os dispositivos Constitucionais Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN nº 9.394/96, Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 07/14, parecer bicameral 128/2018, o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Lei nº 8.069/90, a Legislação do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Estadual de Educação e do sistema Estadual de Ensino no que se refere à Educação Especial Deliberação 02/03. O estatuto do idoso e da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.
- Assegurar aos alunos com deficiência intelectual e múltipla associados a esse currículo, métodos, técnicas, recursos educativos, avaliação e organização específica para atender as suas necessidades.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Encaminhar os alunos que tem possibilidade para a escola comum e para o mundo do trabalho.
- Viabilizar a possibilidade de buscar alternativas para evitar a evasão.
- Criar mecanismos de participação que traduzem o comprometimento de todos na melhoria da qualidade de ensino.
- Promover a integração entre escola família comunidade.
- Atualizar o processo pedagógico observando mudanças em seu processo de evolução.
- Possibilitar a participação dos alunos em jogos, olimpíadas e festivais.
- Possibilitar a participação dos alunos e seus trabalhos em concursos.
- Fazer exposições das atividades e trabalhos desenvolvidos pelos alunos na casa da cultura, e outros ambientes.
- Proporcionar visitas pedagógicas e culturais e ambientes diversos.

2.2.3 METODOLOGIA UTILIZADA:

Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seu aspecto cognitivo, motor, linguagem, sócio emocional e sensitivo. Complementando a ação da família e da comunidade. Tem a importância como etapa inicial da Educação Básica e integrante dos sistemas de ensino. Não é etapa obrigatória e sim direito da criança, opção da família e dever do Estado. (Seção II- Educação Infantil- Art.29/LDBEN nº9394/96)

O objetivo é o de desenvolver algumas capacidades, como: ampliar relações sociais na interação com outras crianças e adultos, conhecer seu próprio corpo, brincar e se expressar das mais variadas formas, utilizar diferentes linguagens para se comunicar, entre outros.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com CNPJ. - 81.268.765/0001-09

A ênfase da educação infantil é ESTIMULAR as diferentes áreas de desenvolvimento da criança, aguçar sua curiosidade, sendo que, para isso, é imprescindível que a criança esteja feliz no espaço escolar.

Estimulação Essencial de 0 a 3 anos e 11 meses:

Objetivo Geral:

Estimular e preparar a criança de zero a três anos a desenvolver os sentidos do seu próprio corpo, para dominar suas posições, não só tonificando a musculatura, mas trabalhando a maturação do organismo como um todo, visando nortear o caminho de conhecer e estimular o desenvolvimento neuropsicomotor e intelectual, acompanhando cada etapa da sua vida.

Educação Pré-Escolar de 4 a 5 anos e 11 meses:

Objetivo Geral:

A construção curricular da Educação Infantil – Pré-Escolar para crianças de 04 a 05 anos deverá ser entendida como uma garantia contemplada na LDBN através de conteúdos e atividades que possibilitem ao estudante com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor acesso ao ensino, à cultura, ao exercício da cidadania, à inserção social produtiva, e à aprendizagem.

Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental – séries/anos iniciais, estão articulados em 5 anos letivos: 1º Ciclo- 1º ano; 1º ciclo- 2º ano; 1º ciclo- 3º ano; 2º ciclo- 1º ano; 2º ciclo- 2º ano. O acesso ao currículo supõe um sistema de apoio que possibilite a superação de barreiras á aprendizagem dos educandos, mediante a participação ativa nas atividades que são propostas com foco em situações motivadoras e estimulantes que favoreçam o desenvolvimento cognitivo e pessoal dos alunos, dentro de um currículo para todos respeitando as diversidades- currículo acadêmico formal e currículo acadêmico funcional.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

As áreas de conhecimento trabalhadas são: língua portuguesa, matemática, ciências, geografia, artes, educação física e educação religiosa, trabalhando também, a vida cidadã, através da articulação entre vários dos seus aspectos como: a saúde, a sexualidade, atividades de vida diária, a vida familiar e social, o meio ambiente, o trabalho, a ciência e a tecnologia e cultura.

Objetivos:

- Planejar, dentro das diversas áreas do conhecimento, situações em que o aluno aprenda a utilizar os conhecimentos como instrumento de compreensão da realidade, seja do ponto de vista da utilidade prática, seja na formação de estruturas de pensamento, que permitam a ele expressar e comunicar suas ideias, usufruir das produções culturais, bem como analisar, interpretar e transformar o mundo que o rodeia;
- Promover condições para que o aluno se aproprie dos conteúdos, transformando-os em conhecimento próprio;
- Estabelecer relações com seu grupo social através da linguagem verbal e não verbal, proporcionando oportunidades de desenvolver criatividade, aprimorando sua expressão no mundo, compreendendo e participando dos diferentes tipos de comunicação utilizadas em seu meio.
- Desenvolver o raciocínio lógico matemático do educando e a capacidade de resolver problemas de ordens práticas do dia a dia.
- Garantir um convívio social democrático com ênfase na compreensão e construção das regras, desenvolvendo nos alunos atitudes de respeito, cooperação e solidariedade;
- Propiciar um clima harmonioso de trabalho, valorizando a construção de vínculos afetivos e o respeito à individualidade;



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Desenvolver alunos que tenham confiança em suas capacidades cognitiva, afetiva, éticos e sociais para agir com perseverança na busca do conhecimento e no exercício da cidadania;
- Garantir que o aluno se perceba como dependente e agente transformador do meio ambiente, contribuindo ativamente para a sua melhoria;
- Capacitar o aluno a desenvolver hábitos saudáveis, agindo com responsabilidade em relação à sua saúde.

Educação de Jovens Adultos e Idosos.

Educação de Jovens Adultos e Idosos Fase I tem como finalidade concretizar a oferta de escolarização e educação a jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências que, independentemente das causas ou motivos, apresentam necessidades educacionais especiais intensas e contínuas, requerendo interdisciplinaridade e intersetorialidade nas práticas do contexto de ensino-aprendizagem.

Objetivo Específico da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I e Educação Profissional, destinada a alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento é oferecida às pessoas com 16 ou mais anos de idade que, em razão de suas especificidades não foram incluídos na escola regular, mas que mesmo assim, tem direito ao acesso educacional e de dar continuidade aos estudos e/ou à conclusão da Educação Básica.

Objetivo Geral:

Garantir direito à igualdade de oportunidades, o que não significa um "modo igual" de educar a todos e sim de dar a cada um, o que necessita, em função de suas características e necessidades educacionais. Valorização e



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

> Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Normatização do trabalho realizado por todas as Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

A Inserção de Todos os Alunos no Sistema Estadual de Registro Escolar-SERE.

Objetivos Específicos:

Que os educandos sejam capazes de:

- Dominar instrumentos básicos da cultura letrada, que lhes permitam melhor compreender e atuar no mundo em que vivem.
- Ter acesso a outros graus ou modalidades de ensino básico e profissionalizante, assim como a outras oportunidades de desenvolvimento cultural.
- Incorporar-se ao mundo do trabalho com melhores condições de desempenho e participação na distribuição da riqueza produzida.
- Valorizar a democracia, desenvolvendo atitudes participativas, conhecer direitos e deveres de cidadania.
- Desempenhar de modo consciente e responsável seu papel no cuidado e na educação de jovens, adultos e idosos, no âmbito da família e da comunidade.
- Conhecer e valorizar a diversidade cultural brasileira, respeitar diferenças de gênero raça e credo, fomentando atitudes de não-discriminação.
- Aumentar a autoestima, fortalecer a confiança na sua capacidade de aprendizagem e valorizar a educação como meio de desenvolvimento pessoal e social.
- Reconhecer e valorizar os conhecimentos científicos e históricos, assim como a produção literária e artística como patrimônios culturais da humanidade.
- Exercitar sua autonomia pessoal com responsabilidade, aperfeiçoando a convivência em diferentes espaços sociais.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Educação Física:

As aulas de Educação Física visaram desenvolver competências cognitivas, potencialidades motoras e a participação nas atividades esportivas para garantir uma qualidade de vida às pessoas com deficiência. Ministradas com todos os alunos nos turnos matutinos e vespertinos com professor habilitado.

Objetivo Geral:

A Educação Física e o esporte visaram desenvolver competências cognitiva, cultural e social suficientes para garantir uma vida de qualidade às pessoas com deficiência como para quaisquer outras pessoas.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar ao educando a busca do conhecimento cultural e tomada de consciência do próprio corpo;
- Promover através das atividades recreativas o desenvolvimento físico, emocional, mental e social do aluno;
- Criar o hábito de práticas recreativas para o aproveitamento das horas de lazer;
- Desenvolver as qualidades físicas: força, resistência, equilíbrio, agilidade e ritmo respeitando os limites de cada um.

2.2.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

A frequência é de Segunda a sexta-feira, das 0730h às 11:50 das 13:15h; às 17:40h; durante todo o ano.

2.2.5 PÚBLICO-ALVO:

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, de ambos os sexos, faixa etária de 0 a 90 anos, residentes na



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

zona urbana e rural e respectivas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Educação especial, Infantil, Estimulação essencial, Educação Préescolar, Ensino Fundamental, Educação de jovens e Adultos-EJA.

2.2.6 FORMA DE ACESSO:

Avaliações com equipe multiprofissional, demanda por busca espontânea, transferências, busca ativa e encaminhamento da rede socioassistencial. Após constatação da necessidade é realizada a matrícula no programa adequado.

2.2.7 NÚMERO DE ATENDIDOS:

113.

2.2.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS ARTICULAÇÃO COM A REDE:

As atividades educacionais são realizadas gratuitamente por meio de ações interdisciplinares e intersetorialidades, de modo a tornar possível conhecer o aluno em seus vários aspectos (biológico, social, étnico, de gênero, político e familiar), favorecendo o acompanhamento sistemático dos mesmos e contribuindo para a autonomia desses indivíduos. Assim, esse olhar biopsicossocial em relação aos usuários, só é possível caso haja uma articulação intersetorial preocupada em apresentar e compreender todos os contextos de vulnerabilidade do sujeito e sua família, bem como a compreensão de toda a rede de serviços das políticas públicas de nosso município.

Neste sentido, a articulação com a rede socioassistencial se torna imprescindível ao direcionar o olhar para atividades que proporcionem melhor atendimento e orientação e para se alcançar os objetivos propostos na Proposta Política Pedagógica.

2.2.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE):



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA <u>ATIVIDADE</u>) - NOB – RH:

Nome do Funcionário	Função (conforme registro em carteira)	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a entidade
- Setor Recursos Huma	nos Educação -	Professores / cedi	dos e
contratados	D: .		00 0014/0550
Ana Claudia Moratelli Abati	Diretora	40	20 QPM/SEED
Ana Paula Topp	Professora	20	Convenio
Meurer			SEED/APAE
			CLT
Ademilson Reginaldo	Professor	24	
Mendes	Regente/ Prof.		Convenio
	Ed. física		SEED/APAE
			CLT
Anilene Scussel	Professora	20	
			Convenio
			SEED/APAE
			CLT
Divonéia de Oliveira	Professora	40	Convênio
Vaz	Regente		SEED/APAE
			CLT
Marcilene dos Santos	Professora	40	20 QPM/SEED e
Cardoso	Regente		20 SCO2
Maria Lucilene Leão	Professora	20	QPM/SEED
Simões	Regente		
Marisa Perin Pereira	Professora	20	Convenio
	Regente		SEED/APAE
Regina Aparecida	Professora	40	QPM/SEED
Sganzerla	Regente de Artes		e 20 SCO2



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

	T	I	_
Rosimeire Resende de	Professora	40	Convênio
Souza	Regente		SEED/APAE
Terezinha de Carvalho	Professora	40	20 QPM/SEED
Leal Barbosa	Regente		e 20 SCO2
Valdete Meurer Fontim	Coordenadora	40	20 QPM/SEED e
	Pedagógica		20 SCO2
- Setor Recursos Huma		<u> </u> 	
		•	
Jaqueline Lopes	Instrutora	40	Convênio
Moratelli de Paula			SEED/APAE
- Setor Recursos Huma	⊥ inos - Fauine Ad	ministrativa	OLLDIN II 7 IL
Octor Recursos Hame	mos Equipo Au	mmotrativa	
Luciana luri Uekita	Secretaria	40	Convênio
Laciana ian Conta	Coordiana	10	SEED/APAE
			CLT
Pacilona Diago	Aux.	40	Convênio
Rosilene Diogo Fernandes	Administrativo	40	
1 Citiandes	Administrativo		SEED/APAE
Cotor Doorwood Huma		Amaia	CLT
- Setor Recursos Huma	inos - Equipe ae	Apolo	
Maria Aparecida Daniel	Atendente	40	Convênio
Silva	Attendente	10	SEED/APAE
Silva			CLT
Maria Cália Cuimarãos	Atendente	40	
Maria Célia Guimarães	Alendente	40	Convênio
			SEED/APAE
			CLT
Marlene Wesller da	Atendente	40	Convênio
Silva			SEED/APAE
			CLT
Vanderléia Baldussi	Atendente	40	Convênio
Grichok			SEED/APAE
			CLT
Ana Paula Ribeiro da	Aux. Serv.	40	Convênio
Silva Souza	Gerais		SEED/APAE
Solange Cassol Orcy	Aux. Serv.	40	Convênio
	Gerais		SEED/APAE
		L	<u> </u>



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com

CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Édma Ferreira Neves	Aux. Serv.	40	Convênio
	Gerais		SEED/APAE
Jacqueline Sergel da Silva	Cozinheira	40	Convênio SEED/APAE
Vanderlei Pelegrino	Motorista	40	Convênio
			Prefeitura/CLT

2.2.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Municipal - Cafelândia/PR.

2.2.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS / PARCERIAS:

 Secretaria de Estado da Educação SEED (Termo de Colaboração 202100070)

Valor recebido em R\$518.535,85. Convênio com Governo do Estado do Paraná através do Termo de Colaboração 202100070 e Cedência de professores;

Pagamento de secretária, merendeira, professores e auxiliar de serviços gerais, encargos sociais (PIS, FGTS e INSS), despesa com material de consumo e material permanente.

• PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

Valor recebido R\$5.000,00. Recurso usado para compras de materiais pedagógicos.

2.2.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Os resultados obtidos com as atividades realizadas garantiram o acesso aos alunos em atividades realizadas através do processo educacional, na formação do cidadão sua estruturação para a independência, autonomia, autorealização, através do processo ensino-aprendizagem, respeitando seu desenvolvimento biopsicossocial, suas potencialidades e sua diversidade como membro de uma sociedade inclusiva.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Desenvolvemos atendimentos pedagógico nas áreas de conhecimento do ensino educação infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, como língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, ensino religioso, educação física, arte, informática, educação ambiental e atividades recreativas pedagógicas, priorizando a alfabetização.

Onde contemplamos os conhecimentos: aprendizagem de valores, atitudes sociais, educação para a cidadania e vivência funcional de acordo com a necessidade dos estudantes, permitindo a compreensão e atuação em seu meio de convívio.

Nesse contexto, todas as atividades propostas são adaptadas, respeitando o meio de vivência de cada estudante, sua história de vida, conhecimento familiar e social, seu estilo de vida e seu ritmo. A equipe de docentes teve estratégia de ensino propor diariamente atividades que estimulem a aprendizagem de forma criativa, diversificada e individualizada para cada estudante, oferecendo assim condições para que a aprendizagem ocorra de maneira funcional, tornando a vivência escolar agradável, prazerosa e produtiva, sendo necessário e indispensável para a qualidade de vida dos estudantes.

Todas as atividades educacionais são realizadas de forma gratuita.

2.3. ATIVIDADE 3.

Saúde:

2.3.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

A APAE De Cafelândia credenciada ao SUS, com autorização e inscrição no CNES: 3798194, oferta o Serviço de habilitação e reabilitação para pessoa com deficiência e Autismo (Portaria GMS nº 1.635/2002)

Os serviços de saúde ofertados gratuitamente pela instituição estão pautados nas diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual. São atendimentos de Assistência Social, Fisioterapia e



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Hidroterapia, Fonoaudióloga, Psicologia, Terapia Ocupacional e Neurologia para os usuários, através da atuação de uma equipe multidisciplinar especializada. Regulamentados pela Portaria GMS de 1635 de 12 de setembro de 2020.

Consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando à reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa portadora de deficiência mental ou com autismo (máximo 20 procedimentos/paciente/mês).

Desde o ano de 2021 devido a Pandemia de Coronavírus SARS - Covid – 19, foram realizados atendimentos seguindo todas as normas de vigilância sanitária.

2.3.2 OBJETIVO:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da escola mantida pela APAE.
- Introduzir e orientar os profissionais da escola mantida pela APAE e a família, sobre a aquisição de hábitos de higiene em todas as situações (pessoal local de trabalho, família e comunidade).
- Avaliar e atender o educando, individualmente ou em grupo.
- Contribuir com orientação aos profissionais da escola mantida pela APAE sobre os aspectos de desenvolvimento pacientes para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas na escola e com a família.
- Encaminhar aos serviços adequados os pacientes cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.
- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos educandos de forma individualizada ou grupal.
- Desenvolver projetos e ações que visem à prevenção e manutenção da saúde.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

2.3.3 METODOLOGIA UTILIZADA:

Através de encaminhamentos dos serviços municipais, saúde, educação e também de forma espontânea, as famílias buscam o serviço social e os serviços da APAE, com necessidade de orientação, observando a necessidade de apoio e encaminhamos a família para avaliação multidisciplinar para inserção nos atendimentos conforme necessidade individual do usuário.

2.3.4 DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Segunda a sexta-feira, das 07h45minh às 11h45minh das 13h15min; às 17h15min; durante todo o ano.

2.3.5 PÚBLICO-ALVO:

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, autismo, de ambos os sexos, residentes na zona urbana e rural e respectivas famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

2.3.6 FORMA DE ACESSO:

Demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede educacional e da saúde. É realizado pela equipe multidisciplinar a avaliação do usuário para inserção nos atendimentos conforme necessidade individual do usuário.

2.3.7 NÚMERO DE ATENDIDOS:

113 pessoas com deficiências.

2.3.8 INTERLOCUÇÃO COM CRAS/ARTICULAÇÃO COM A REDE:

As ações de habilitação e reabilitação em saúde são realizadas por meio de ações interdisciplinares e intersetorializadas, de modo a tornar possível conhecer o paciente atendido em seus vários aspectos (biológico, social, étnico,



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

de gênero, político e familiar), favorecendo o acompanhamento e o desenvolvimento biopiscosocial dos mesmos.

Área Serviço Social:

É realizado atendimento as pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Tem por finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Todas as famílias que chegam à APAE passam primeiro pelo Serviço Social, onde é realizada acolhida, atendimento, entrevista, é realizado juntamente com equipe multidisciplinar a triagem e encaminhamentos aos serviços oferecidos pela APAE e para rede de serviços do município.

A ação da equipe pauta sua intervenção no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade.

As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive. O serviço e seus programas e projetos tem como objetivos, diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, aquisição e fortalecimento da autonomia das pessoas com deficiência a e seus cuidadores familiares, orientações e encaminhamentos sobre consultas, medicamentos, laudos, entre outros... Tem suas ações voltadas para:

- Orientação e encaminhamento do paciente para os serviços da rede do município conforme necessidade do mesmo ou sua família e articulação com a mesma;
- Encaminhamentos, acompanhamento, orientações e agendamentos de consultas médicas, odontológicas, exames entre outros;
- Democratizar as informações por meio de orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária;



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Construir o perfil socioeconômico dos usuários, evidenciando as condições determinantes e condicionantes de saúde, com vistas a possibilitar a formulação de estratégias de intervenção por meio da análise da situação socioeconômica (habitacional, trabalhista) e familiar dos usuários;
- Enfatizar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes por meio de orientações, reuniões individual e/ou grupal;
- Conhecer a realidade do usuário por meio da realização de visitas domiciliares, quando avaliada a necessidade pelo profissional do Serviço Social;
- Fortalecer os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar o usuário e sua família a se tornarem sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;
- Formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários por meio do registro no prontuário único, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas em material de uso exclusivo do Serviço Social;
- Elaborar estudos socioeconômicos dos usuários e suas famílias, com vistas a subsidiar na construção de laudos e pareceres sociais a perspectiva de garantia de direitos e de acesso aos serviços sociais e de saúde;
- Buscar garantir o direito do usuário ao acesso aos serviços;
- Contribuir para o processo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua família;

Neste serviço desenvolvemos ações planejadas e continuadas para os usuários, bem como para suas famílias. Os serviços são oferecidos gratuitamente.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com

CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Área Psicologia:

Os atendimentos de Psicologia visam promover o bem-estar da pessoa com deficiência e de todos os envolvidos no tratamento da mesma. Fez triagem, encaminhamentos, relatórios. Realizou atendimento e orientação à família e/ou responsáveis pelos setores. Atendimento individual e em grupo de acordo com a necessidade. Orientação aos profissionais da escola mantida pela APAE. Reavaliação dos alunos para encaminhamento à escola comum.

Área Fisioterapia:

Os atendimentos de Fisioterapia visam prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema musculoesquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções, a fim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social. Fez anamnese e avaliações de pacientes que foram encaminhados para triagem na APAE. Realizou atendimentos individuais e em grupo, de acordo com o grau de deficiência do paciente. Orientou as profissionais da APAE e familiares.

Área Fonoaudiologia:

O setor de Fonoaudiologia desenvolveu trabalhos ligados à fala, a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição e motricidade oral. Avaliou individualmente o educando a fim de conhecer melhor suas dificuldades e estabelecer o trabalho a ser desenvolvido. A Fonoaudiologia visa: prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita; aquisição, compreensão e estruturação da linguagem; voz; audição e motricidade orofacial. Atendeu individualmente e também em grupo. Orientou à família a fim de informá-las sobre o trabalho a ser desenvolvido.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Área Terapeuta Ocupacional:

A Terapia Ocupacional procura favorecer ao paciente o máximo de qualidade de vida possível, fazendo com que ele perceba sua capacidade de realizar desde as tarefas mais simples até as mais complexas, explorando o ambiente que vive e participa. Objetiva: habilitar, reabilitar e integrar o indivíduo como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando à independência, qualidade de vida e integridade. Realizou triagem e avaliação. Fez atendimentos em grupo e individual. Orientou à família e aos profissionais da entidade. Fez adaptações para melhor realização e treino das AVD e AVP dos alunos.

Serviço Médico e Odontológico:

Estes serviços são prestados pelo Centro de Saúde Municipal, compatível com as necessidades dos alunos, a Entidade dispõe apenas de um Médico Neurologista.

2.3.9 RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) - NOB – RH: Saúde SUS/PRONAS

Nome do Funcionário	Função (conforme registro em carteira)	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a entidade
Pâmela Baldussi	Assistente Social	30	CLT 20h SUS/ 10h Convênio Prefeitura A.S
Elielma Favaro	Psicólogo	30	CLT/ 20h SUS (10h cedido A.S) 10h PRONAS
Samara Matos	Fisioterapeuta	30	CLT/SUS
Icaro Bertechine	Neurologista	4	Autônomo/SUS



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Fernanda de Oliveira Spanhol	Fonoaudiólogo	20	CLT/SUS
Luana Dambros	Terapeuta ocupacional	14	CLT/SUS
Pâmela Baldussi	Coordenadora do projeto PRONAS	10	Gratificação/ PRONAS
Luciane Honório dos Santos	Fonoaudiólogo	20	CLT/PRONAS
Leticia Pereira Tondo	Fisioterapeuta	20	CLT/PRONAS
Carli Batista da Silva	Professor de Educação Física	20	CLT/PRONAS
Silene aparecida Gillo	Pedagogo (estimulador precoce)	40	CLT/PRONAS
Gisele TaisiTrichez	Pedagogo (estimulador precoce)	40	CLT/PRONAS

2.3.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Município de Cafelândia - PR

2.3.11 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS / PARCERIAS SAÚDE:

Sistema Único de Saúde (SUS)

Valor recebido R\$142.661,70. Pagamento do salário do médico e Profissionais da saúde (01 Fonoaudiólogo 20h, 01 Fisioterapeuta 20h, 01 Psicólogo 20h, 01 Assistente Social 20h).

 MINISTÉRIO DA SAÚDE - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD. (duração de 02 anos 10/2021 a 10/2023)

Valor executado R\$265.704,92. Pagamento Recursos Humanos: salário de Profissionais da saúde (01 Fonoaudiólogo 20h, 01 Fisioterapeuta 20h, 01 Psicólogo 20h, 01 Professor de Educação Física 20h, 02 Pedagogo



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

(estimulador precoce) 40h, 01 Coordenador do Projeto 10h, auditoria externa, Equipamentos e material permanente.

2.3.12 RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

As ações terapêuticas que foram realizadas pelos profissionais são voltadas para a prevenção e reabilitação da pessoa com deficiência, através das ações específicas contidas nas atribuições de cada profissional, impactando para o desenvolvimento institucional do SUS.

Os pacientes fizeram busca ativa ou foram encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde de Cafelândia-PR, assim como por profissionais da saúde de outras áreas de atuação, que em seu parecer justificarem a necessidade dos atendimentos relacionados à reabilitação, sendo que a triagem dos pacientes está sendo realizada pela equipe técnica multidisciplinar tanto do SUS quando do PRONAS/PCD.

Resultando em novos atendimentos, estando adequado à Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência por realizar atendimentos multidisciplinares de reabilitação para pessoas com deficiência visando atenção integral à saúde, para melhorar a funcionalidade, possibilitar a manutenção da qualidade de vida e promover a inclusão social das pessoas com deficiência em seu ambiente social.

Nosso objetivo é possibilitar e ofertar programas e atividades que favoreçam o desenvolvimento das habilidades cognitivas, socioafetivas, motoras e comportamentais, permitindo que o educando seja favorecido em suas práticas de vida diária e inserção social, melhorando sua qualidade de vida.

São propostas atividades através de programas interdisciplinares, buscando desenvolver no estudante autonomia na sua rotina diária, funcionalidade na vida prática, desenvolvimento motor e tolerância à vivência social, envolvendo sempre estratégias que trabalhem o lúdico e o funcional.

RESULTADOS OBTIDOS EM NÚMEROS DE ATENDIMENTOS ANUAL:



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

- Sistema Único de Saúde (SUS). Janeiro a dezembro/2022: 9.518 atendimentos.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD. (duração de 02 anos – 10/2021 a 10/2023) Janeiro a dezembro/2022: 12.694 atendimentos.

3. 2.4 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

Nome do Funcionário	Função (conforme registro em carteira)	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a entidade
Ana Claudia Moratelli Abati	Diretora	40	20 QPM/SEED
Ana Paula Topp Meurer	Professora	20	Convenio SEED/APAE CLT
Ademilson Reginaldo Mendes	Professor Regente/ Prof. Ed. física	24	Convenio SEED/APAE CLT
Anilene Scussel	Professora	20	Convenio SEED/APAE CLT
Divonéia de Oliveira Vaz	Professora Regente	40	Convênio SEED/APAE CLT
Marcilene dos Santos Cardoso	Professora Regente	40	20 QPM/SEED e 20 SCO2
Maria Lucilene Leão Simões	Professora Regente	20	QPM/SEED
Marisa Perin Pereira	Professora Regente	20	Convenio SEED/APAE



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

	T		
Regina Aparecida	Professora	40	QPM/SEED
Sganzerla	Regente de		e 20 SCO2
	Artes		
Rosimeire Resende de	Professora	40	Convênio
Souza	Regente		SEED/APAE
Terezinha de Carvalho	Professora	40	20 QPM/SEED
Leal Barbosa	Regente		e 20 SCO2
Valdete Meurer Fontim	Coordenadora	40	20 QPM/SEED e
	Pedagógica		20 SCO2
Jaqueline Lopes	Instrutora	40	Convênio
Moratelli de Paula			SEED/APAE
Luciana luri Uekita	Secretaria	40	Convênio
			SEED/APAE
			CLT
Rosilene Diogo	Aux.	40	Convênio
Fernandes	Administrativo		SEED/APAE
			CLT
Simoni Alves Garcia	Secretaria	20	CLT/Convênio
Soares			Recurso Próprio
Maria Aparecida Daniel	Atendente	40	Convênio
Silva			SEED/APAE
			CLT
Maria Célia Guimarães	Atendente	40	Convênio
			SEED/APAE
			CLT
Marlene Wesller da	Atendente	40	Convênio
Silva			SEED/APAE
			CLT
Vanderléia Baldussi	Atendente	40	Convênio
Grichok			SEED/APAE
			CLT
Ana Paula Ribeiro da	Aux. Serv.	40	Convênio
Silva Souza	Gerais		SEED/APAE
Solange Cassol Orcy	Aux. Serv.	40	Convênio
	Gerais		SEED/APAE
<u> </u>	ļ	ļ	



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com CNPJ. - 81.268.765/0001-09

<u> </u>	Λ 0	40	_ ^ ^ :
Édma Ferreira Neves	Aux. Serv.	40	Convênio
	Gerais		SEED/APAE
Jacqueline Sergel da	Cozinheira	40	Convênio
Silva			SEED/APAE
Vanderlei Pelegrino	Motorista	40	Convênio
			Prefeitura/CLT
Pâmela Baldussi	Assistente	30	CLT
	Social		20h SUS/
			10h Convênio
			Prefeitura A.S
Elielma Favaro	Psicólogo	30	CLT/
			20h SUS(10h
			cedido A.S)
Samara Matos	Fisioterapeuta	30	10h PRONAS CLT/SUS
Samara Matos	i isioterapeuta	30	GE1/303
Icaro Bertechine	Neurologista	4	Autônomo/SUS
loaro Bortoonino	rtodroiogista	·	7 (4.6)(6)(1)(7.6)
Fernanda de Oliveira	Fonoaudiólogo	20	CLT/SUS
Spanhol	J	_,	
Luana Dambros	Terapeuta	14	CLT/SUS
	ocupacional		021,700
Pâmela Baldussi	Coordenadora	10	Gratificação/
Tamela Balaassi	do projeto		PRONAS
	PRONAS		
Luciane Honório dos	Fonoaudiólogo	20	CLT/PRONAS
Santos			
Letícia Pereira Tondo	Fisioterapeuta	20	CLT/PRONAS
	· ioiotorapoutu		
Carli Batista da Silva	Professor de	20	CLT/PRONAS
Jan Ballola da Oliva	Educação		
	Física		
Silene aparecida Gillo	Pedagogo	40	CLT/PRONAS
	(estimulador		
	recoce)		
Gisele TaisiTrichez	Pedagogo	40	CLT/PRONAS
	(estimulador		
	precoce)		



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Setor de Gestão / Diretoria Mantenedora / Trabalho Voluntário:

Dirigentes da Mantenedora

PRESIDENTE

Rosimeire de Barros Lira RG: 9.502.854-3 – SESP/PR

CPF: 049.542.289-48

Endereço: Rua Olivio Ariati, Nº 468

VICE - PRESIDENTE

Leonezia Berkenbrock

RG: 4.154.899-1 - SESP/PR

CPF: 016.207.109-43

Endereço: Chácara Santa Lucia – Área Rural

1° DIRETOR FINANCEIRO

Vilma Beatriz Batista Scussel RG: 8.156.981-9 – SESP/PR

CPF: 030.498.559-75

Endereço: Rua Moises Lupion, 1060

2° DIRETOR FINANCEIRO

Mauro Lopes de Lima

RG:4.201.543-1

CPF: 580.829.489-49

Rua Marechal Rondon, Nº 46 - Centro

2° DIRETOR SECRETARIO

Ângelo Zanella Barros de Souza

RG:4.532.825-2

CPF:739.877.009-04

AV. des. Munhoz de Mello, nº 149

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Gilseu Griguol

RG: 3.261.906-1

CPF: 334.638.169-20

Rua Padre Luis Luise s/n - Centro



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com CNPJ. - 81.268.765/0001-09

DIRETORA SOCIAL

Andrea Maria Girotto RG: 22.732.309-9

CPF: 255.578.598-10

Rua João Vicentin, Nº168 - Bairro Parque Verde

CONSELHEIROS FISCAIS TITULARES

Jair Alves Ribeiro RG: 4.190.023-7

CPF: 575.162.609-59

Rua Padre Luiz Luise, Nº 226 - Centro

José Pedro Monteiro Filho RG: 1.381.296-9 SESP/PR

CPF: 101.731.029-72

Endereço: Rua Alberto Tenfen, 227

Leandro Maffi Dezanet

RG: 10.233.482-5 CPF: 086.120.749-16

Rua Moacir Antônio Clemente, Nº 525

CONSELHEIROS FISCAIS TITULARES

Genir Pinto Santos RG: 5.496.053-0

CPF: 792.258.459-87

Rua Simão Herdt, Nº 162 - Bairro Floresta

Jandrei Luiz Fellizetti RG:10.085.857-6

CPF: 069.311.499-11

Central Santo Antônio - Área Rural

Vera Lucia Bernardo Catâneo

RG: 3.518.410.-4

CPF: 971.250.599-53

Rua Vereador Luiz Pícolli, Nº 123 - Centro



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS TITULARES

Carma Pereira Rosa

RG: 6.934.367-8

CPF: 020.261.889-71

Rua Simão Herdt, Nº 447

Claudio Gilmar Spanhol

RG: 5.434.894-0

CPF: 782.789.889-00

Av. Presidente Juscelino, Nº 954 - Centro

Gilsimar Lopes

RG: 8.632.954-9

CPF: 034.645.179-50

Rua Daniel Schuroff, Nº 180

José Aparecido Fernandes

RG: 6.538.406-0

CPF: 972.755.069-04

Rua Emílio Fossa, Nº 306

Orli Mongeroth

RG: 5.105.111-7

CPF: 545.724.019-34

Rod. PR 574 – Área Rural

Rizoneide Caetano Correia

RG: 15.133.783-0

CPF: 019.787.294-80

Rua Adolfo Meurer, Nº 64

AUTODEFENSORES TITULARES

Romildo Diba

RG: 8.377.596-3

CPF: 040.213.619-52

Rua Dr. Hugo Vieira, Nº 267 - Centro



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com
CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Ijani Gomes de Souza

RG:4.756.154-0

CPF: 049.572.439-48

Av. Marechal lott, No 367 - Centro

AUTODEFENSORES SUPLENTES

Antônio Caetano da Silva

RG: 2.292.223

CPF: 079.955.284-42

Rua Elza Regina Kottwitz, Nº 367

PROCURADORIA GERAL

Volnei Leandro Kottwitz

RG: 4.586.738-2

CPF: 685.571.839-68

Endereço: Rua Plínio Costa, 381

2.5 PARCERIAS

> Prefeitura Municipal de Cafelândia - PR (Termo de Fomento 003/2021)

Valor recebido em 199.378,88. Convênio Governo do município de Cafelândia através de Termo de Fomento via chamamento público;

Pagamento de profissionais, de serviços gerais, encargos sociais (PIS, FGTS e INSS), despesa com material de consumo e material permanente.

Pagamento referente melhorias e manutenção de serviços de atendimento a pessoa com deficiência - intelectual e/ou múltiplas deficiências residentes no município de Cafelândia-PR.

Secretaria de Estado da Educação SEED (Termo de Colaboração 202100070)

Valor recebido em R\$518.535,85. Convênio com Governo do Estado do Paraná através do Termo de Colaboração 202100070 e Cedência de professores;



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

Rua Adão Moreira nº 99 — Bairro Floresta — Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) — 3241-1666 — CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com CNPJ. - 81.268.765/0001-09

Pagamento de secretária, merendeira, professores e auxiliar de serviços gerais, encargos sociais (PIS, FGTS e INSS), despesa com material de consumo e material permanente.

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

Valor recebido R\$5.000,00. Recurso usado para compras de materiais pedagógicos.

> Sistema Único de Saúde (SUS)

Valor recebido R\$142.661,70. Pagamento do salário do médico e Profissionais da saúde (01 Fonoaudiólogo 20h, 01 Fisioterapeuta 20h, 01 Psicólogo 20h, 01 Assistente Social 20h).

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD. (duração de 02 anos 10/2021 a 10/2023)

Valor executado R\$265.704,92. Pagamento Recursos Humanos: salário de Profissionais da saúde (01 Fonoaudiólogo 20h, 01 Fisioterapeuta 20h, 01 Psicólogo 20h, 01 Professor de Educação Física 20h, 02 Pedagogo (estimulador precoce) 40h, 01 Coordenador do Projeto 10h, auditoria externa R\$19.200,00, Equipamentos e material permanente R\$20.340,00.

Recursos Nota Paraná

Valor recebido em R\$42.622,78 (R\$ 20.000,00 sorteio do Nota Paraná)

Pagamento referente a aquisição de imobilizados, reparos em construção (pintura/ consertos hidráulicos e elétricos), combustível (utilizado para recolhimentos das notas) e salário da Secretária da Diretoria.



Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial João Vianei FUNDADA EM 05/07/90

> Rua Adão Moreira nº 99 – Bairro Floresta – Cafelândia Pr. Fone/Fax-(45) – 3241-1666 – CEP 85415-000 e-mail apaecafelandia@hotmail.com CNPJ. - 81.268.765/0001-09

> Contribuições de associados e de terceiros

Valor arrecadado em R\$31.835,20. Pagamento referente a aquisição de imobilizado, reparos em construção, doações de alimentos, produtos de higiene e limpeza e vestuário e calçados para os usuários/ famílias carentes, confraternizações de datas comemorativas com os usuários.

Isenção da Cota patronal Encargos referente à folha de pagamento.

Parcerias não financeiras caso receba apoio.

- Federação das APAES;
- APAEs e instituições de outras localidades;
- Unidades de Saúde;
- CRAS;
- Ministério Público;
- Conselho Tutelar;
- Secretaria de Educação Municipal e Estadual;
- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;
- Empresariado Local;
- População e voluntariado em geral.

Cafelândia 19/12//2022.

Rosimeire de Barros Lira CPF971.254.909-72 Presidente

Rosameire De Barros Livo